



29 de dezembro de 2008

LEI N° 4.120, de 29 de dezembro de 2008 **Dá denominação de “Rua VIEIRA DE CARVALHO”, à via pública que menciona.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

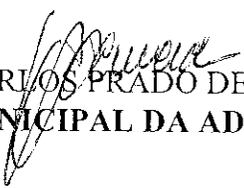
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “Rua VIEIRA DE CARVALHO”, a atual Rua Um, do Loteamento Prefeito Gilberto Filippo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2008.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO


ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo n° 0176-2008, de autoria dos Vereadores João Geraldo Carvalho Canettieri e Adilson Carlos Garcia Barbosa.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLII.